



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:09 HR
DE 28 DE 12 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera a redação do art. 21 da Resolução nº 001 de 04 de dezembro de 1991 que dispõe sobre o “Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas, estado de Sergipe” e dá outras providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 21 da Resolução 01 de 04 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21-As Comissões Permanentes incumbe estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles sua opinião para orientação do plenário.

Parágrafo Único – As Comissões Permanentes são as seguintes:

I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;

II – Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização;

III – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

IV – Comissão de Educação;

V - Comissão de Obras e Serviços Públicos;

VI – Comissão de Saúde;

VII- Comissão de Cultura, Esportes e Cidadania.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

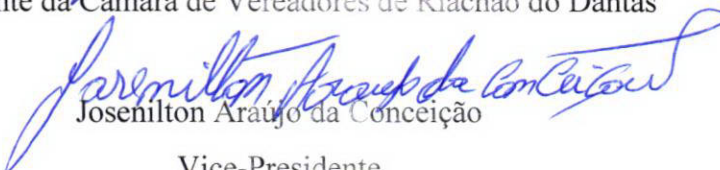
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Riachão do Dantas, 26 de dezembro de 2022.



APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIO
REALIZADA NO HORÁRIO DE 18:09 HR
DE 28 DE 12 DE 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS ESTADO DE SERGIPE


JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Riachão do Dantas


Josenilton Araújo da Conceição
Vice-Presidente


José Edson de Almeida
1º Secretário


Marcelo Barbosa Rodrigues
2º Secretário